



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO PARA O DIA 30 DE
JUNHO DE 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 30 de junho do corrente ano nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: saúde, segurança, vigilância sanitária, limpeza urbana, iluminação pública.

Parágrafo Único. Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta deles.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA, 29 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito Municipal